



Companhia Aberta  
CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

---

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. REALIZAÇÃO:** 09 de maio de 2016, às 09h00min, na sede da Companhia, na Av. Senador Alberto Pasqualini, 1535, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-000.

**2. PRESENCAS:** Antonio Carlos Rago Cano, Welinton Balderrama dos Reis, Chao En Ming, Chao En Hung, Cynthia Christina da Silva Vello e Sérgio Roberto Jaeschke Jaeger, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração e Marcos Antônio Costa de Almeida, Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

**3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Antonio Carlos Rago Cano, presidente e Marcos Antônio Costa de Almeida, secretário.

**4. DELIBERAÇÕES:** Sem votos contrários, os presentes aprovaram:

**(a)** Lavratura da presente ata nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76.

**(b)** Com o objetivo de (i) reduzir custos administrativos e operacionais para a Companhia e seus acionistas, (ii) melhorar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações e (iii) dar maior visibilidade às cotações das ações da Companhia no mercado, através da adoção da negociação por unidade de ação, submeter à aprovação da Assembleia de acionistas o grupamento da totalidade das ações da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei 6.404/76, nas seguintes condições:

**(b.1)** Sem alteração do atual Capital Social da Companhia, à razão de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção por eles detida imediatamente antes da aprovação do grupamento;

**(b.2)** As frações de ações detidas por acionistas da Companhia como resultado do grupamento serão complementadas por frações de ações a serem doadas direta ou indiretamente pelo acionista controlador da Companhia, de forma que cada acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a propriedade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento ora proposto;

**(b.3)** Alteração do art. 5º do Estatuto Social e

**(b.4)** Consolidação do Estatuto Social.

**5. ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a reunião suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.

**6. ASSINATURAS:** Antonio Carlos Rago Cano (Presidente); Marcos Antônio Costa de Almeida (Secretário); Welinton Balderrama dos Reis; Chao En Ming; Chao En Hung; Cynthia Christina da Silva Vello, e; Sérgio Roberto Jaeschke Jaeger.

**7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da lavrada nas páginas 2 e 3 do livro próprio e que as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas.

Lajeado (RS), 09 de maio de 2016.

Marcos Antônio Costa de Almeida  
Secretário